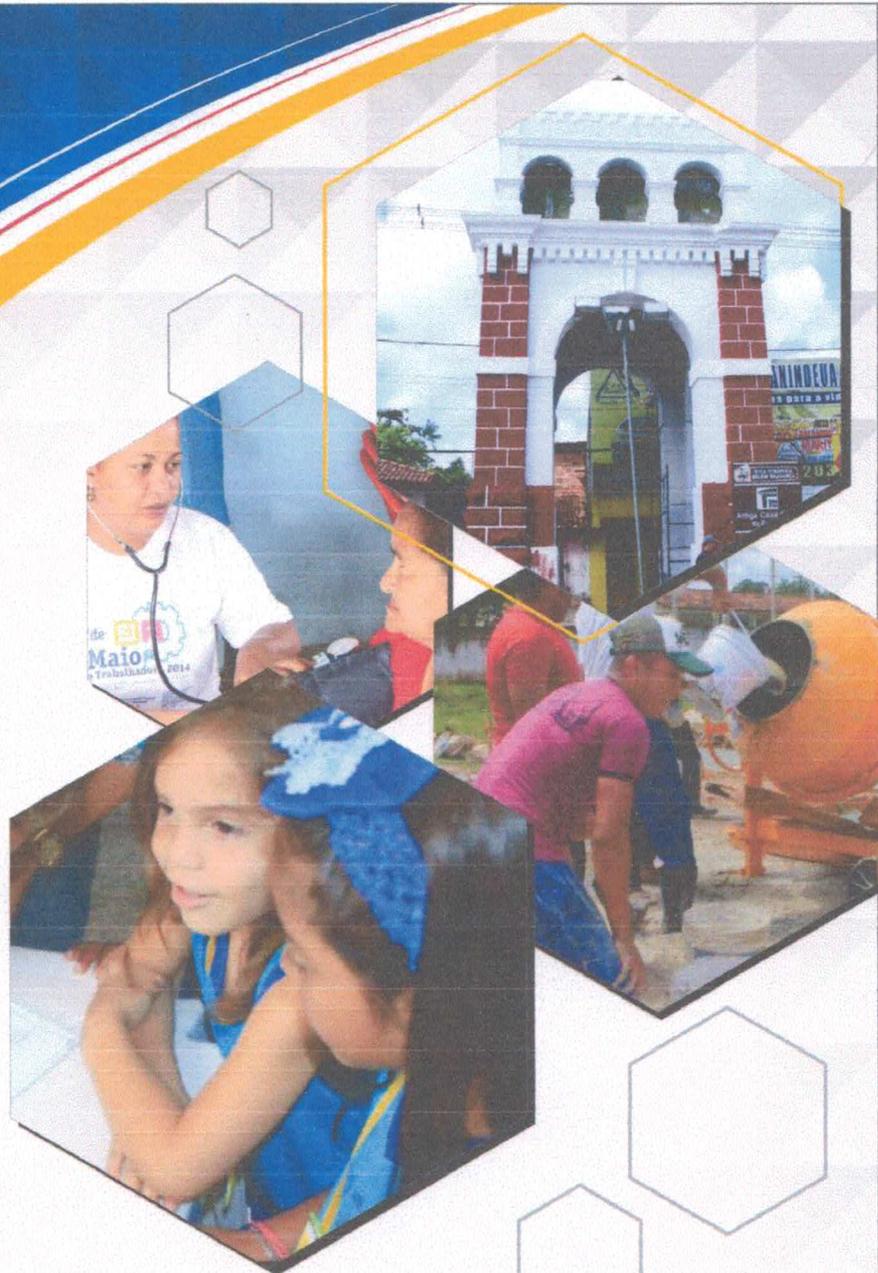


**PROJETO DE LEI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2018**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

Presidente e demais Vereadores
À Câmara Municipal de Marituba
Estado do Pará

Com satisfação renovada encaminho a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei substituto, de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, conforme dispõe o art. 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, apoiado também pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, pela Lei Orgânica do Município, e pelo princípio da responsabilidade fiscal, institucionalizado por meio da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

A LDO é um instrumento de controle que se reporta ao PPA (Plano Plurianual) vez que identifica as metas e as prioridades para um determinado exercício daquilo que foi estabelecido para o horizonte temporal de 4 anos. Cada um dos instrumentos de planejamento que se sucedem ao PPA - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual se apresentam como oportunidade para avaliar e aperfeiçoar o processo de planejamento como um todo.

Portanto, formaliza os compromissos assumidos por esta gestão, ainda que limitada pelos recursos orçamentários insuficientes para a realidade local, trabalhando com seriedade na coisa pública, devendo ser executados de forma integrada e focados a um projeto único de desenvolvimento.

Este Projeto de Lei substituto apresenta as metas e prioridades propostas para o exercício de 2018, a partir das projeções das receitas públicas municipais e da possibilidade de captação de recursos junto a organismos nacionais e internacionais, as quais compõem os Anexos, parte integrante da LDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DO PREFEITO

Além disso, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias está estruturado para atender os dispositivos da legislação vigente, estabelecendo a nova estrutura e organização administrativa de execução dos orçamentos; as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações; as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município. Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a LDO assumiu papel importante na condução da política fiscal com a projeção das Metas de resultado primário e nominal para o ano de 2018 e para os dois anos subsequentes, considerando o cenário econômico vigente e as expectativas para os próximos exercícios. Nesse sentido, cabe à LDO regulamentar mecanismos para assegurar o equilíbrio fiscal, definindo critérios e forma de limitação de empenho a ser efetivado nas hipóteses de não realização da receita nos valores previstos, assim como as normas relativas ao controle de custos e as condições e exigências para transferências de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos. Ademais, o Anexo de Riscos Fiscais que integra o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, entendidos como possibilidades de ocorrências de eventos imprevisíveis, que venham a impactar de forma negativa, ensejando o desequilíbrio fiscal.

Senhor Presidente, a projeção das Metas Fiscais para o exercício de 2018 considerou a perspectiva de crescimento moderado da economia nacional e local, retratado pela evolução do PIB estadual, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Nesse sentido, as previsões das receitas tributárias foram elaboradas em conformidade com a tendência sazonal de arrecadação do Município nos últimos anos.

De acordo com o IBGE, as perspectivas para os anos 2018 a 2019 indicam crescimento anual do PIB do Pará de 3,08% e 3,10%, respectivamente, demonstrando tendência de crescimento estável e moderado da economia paraense, acima do PIB nacional que prevê para o ano de 2018 um crescimento da ordem de 2% em relação a 2015, e leve crescimento para os anos 2018 e 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DO PREFEITO

Essas estimativas consolidam a moderada aceleração do crescimento, em relação ao ano passado, em resposta aos diversos incentivos e à solidez do crescimento estadual, mesmo em um cenário incerto e não sabido.

Para a previsão da Receita Municipal dos anos de 2018 a 2019, que compõe o Anexo de Metas Fiscais, foram utilizados os seguintes parâmetros: análise do desempenho da arrecadação de 2014 a 2016; a realizada em 2017 a partir do comportamento do primeiro quadrimestre e os indicadores econômicos redefinidos pelo Governo Federal, em especial, os índices de inflação, as taxas de crescimento do PIB.

Foram utilizados, ainda, estudos técnicos elaborados pela Confederação Nacional dos Municípios, bem como pela observação e análise da conjuntura econômica atual e seus reflexos na arrecadação dos tributos. Também foi considerado o índice reais da cota-parte do ICMS para 2016, com repercussão para os cálculos dos valores individuais de IPI-Exportação, FEX e LC 87/96. No âmbito da despesa, cujos principais itens têm características e índices de correções diferenciadas, foram utilizados os seguintes parâmetros:

1. Pessoal e Encargos Sociais: a variação do Salário Mínimo para as categorias funcionais a ele vinculadas e o índice de inflação - IPCA, projetado pelo IBGE, para as demais categorias;
2. Dívida Pública: utilizou-se os indicadores financeiros definidos nos respectivos contratos de financiamento e de confissão de dívida;
3. Câmara Municipal; Aplicação à Manutenção do Ensino e as Ações dos Serviços Públicos de Saúde, Fundos Municipais: foram calculados com base nas receitas que compõem a base de vinculação, em conformidade com a Constituição Federal e as legislações específicas;
4. Despesas de Caráter Continuado: observou-se o comportamento médio dos gastos dos anos de 2015 e 2016 corrigidos pelo índice de inflação – IPCA, projetado pelo IBGE e a projeção das despesas decorrentes da expansão e/ou aperfeiçoamento do serviço público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

A partir das projeções de ingresso de novas operações de financiamentos já autorizadas em leis municipais, por esta Casa Legislativa, e em fase de negociações junto aos Organismos nacionais e internacionais, o demonstrativo Anexo das Metas Anuais, que apura o Resultado Nominal, indica o comportamento do endividamento público, abaixo do limite legal. Por fim, reafirmo o compromisso da minha gestão em proporcionar a expansão e o aperfeiçoamento dos serviços públicos, de modo a garantir melhorias nas condições de vida da nossa população, contando com os esforços desta Casa como ponto fundamental, com o intuito de atingir um mesmo e único objetivo: Reconstrução da Cidade de Marituba Rumo ao Desenvolvimento Sustentável.

Mario Henrique de Lima Biscaro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ____/2017

DE, 30 DE ABIL DE 2017.

Dispõe sobre a Elaboração da
LDO Lei Diretrizes
Orçamentárias para Exercício
Financeiro de 2018 e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA, APROVOU e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento a Lei Orgânica do Município de Marituba, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município de Marituba para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. A estrutura e organização dos orçamentos;
- III. As diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V. As disposições sobre alteração na legislação tributária do Município; e
- VI. As disposições gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 são as constantes no Plano Plurianual 2018-2021, e inclusões de metas fiscais, que indica como prioridades básicas o desenvolvimento de políticas públicas que visam à reconstrução da Cidade rumo ao Desenvolvimento Sustentável, agregando sua atuação nas seguintes diretrizes:

- I. Melhorar os serviços públicos de saúde, saneamento e segurança pública;
- II. Garantir a promoção dos direitos humanos;
- III. Ampliar e democratizar a educação e o conhecimento;
- IV. Fomentar a geração de emprego, trabalho e renda;
- V. Promover a arte, a cultura e o esporte como complemento educacional e de qualidade de vida;
- VI. Conservação e preservação do patrimônio histórico e cultural para alavancar o turismo;
- VII. Garantir o ordenamento e a fluidez no trânsito;
- VIII. Criar condições para o desenvolvimento da economia verde, de maneira a viabilizar a sustentabilidade na cidade;
- IX. Promover a habitabilidade com o acesso à terra urbanizada e legalizada à moradia digna;
- X. Buscar a gestão moderna, séria e competente, para garantir serviços com qualidade à população;
- XI. Possibilitar o diálogo e a transparência dos atos governamentais; e
- XII. Promover um processo legislativo eficiente, juntamente com os nobres Edis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º As metas e prioridades definidas no caput deste artigo serão apresentadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra este Projeto de Lei.

§ 2º Os orçamentos serão elaborados em consonância com o Anexo de Metas e Prioridades, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2018 e a sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual, compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Marituba.

Art. 4º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, mantidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 5º. A Proposta Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, no prazo previsto na Lei Orgânica do Município de Marituba, será composta de:

I. Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de:

a) análise da situação econômico-financeira da Administração Pública Municipal, fundamentada no demonstrativo da dívida pública municipal;

b) justificativa da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município.

II. Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:

a) texto do Projeto de Lei;

b) anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais instrumentos legais; e

c) discriminação da legislação dos Órgãos, dos Fundos Municipais e da receita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere a alínea “b” do Inciso II deste artigo, compatíveis com os definidos na Lei 4.320/1964, são os seguintes:

- I. Do conjunto das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320/1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;
- II. Do conjunto das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, conforme art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, discriminada na forma definida nesta Lei;
- III. Do conjunto das Despesas por Poderes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõem;
- IV. Do conjunto das Despesas por Órgão/Função dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- V. Do demonstrativo especificando a codificação e a descrição das fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 2º. Compõem ainda como anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, os Demonstrativos das Receitas e Despesas vinculadas a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas e suas respectivas ações orçamentárias, especificadas em atividades, projetos e operações especiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2018-2021;

II. Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

III. Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e

IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária.

§ 5º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal, da seguridade social ou de investimento das empresas estatais.

§ 6º As unidades orçamentárias integram a classificação institucional, em seu menor nível, se constituindo em unidades executoras da programação de trabalho estabelecidas na Lei Orçamentária Anual e serão agrupadas pelos órgãos orçamentários aos quais se vinculam.

§ 7º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

I. Pessoal e Encargos Sociais – 1;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

II. Juros e Encargos da Dívida – 2;

III. Outras Despesas Correntes – 3;

IV. Investimentos – 4;

V. Inversões Financeiras – 5; e

VI. Amortização da Dívida – 6.

§ 8º A Reserva de Contingência serão identificadas pelos códigos “99.999.9999”, respectivamente, no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática.

§ 9º A Reserva de Contingência será identificada pelo código “9.9.99.99.99”, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 10º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.

§ 11º A especificação da modalidade de aplicação observará o que está contido nos § 1º e § 4º, do art. 3º da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

§ 12º É vedada a execução orçamentária na modalidade de aplicação 99, devendo ser alterada quando de sua definição, conforme as modalidades estabelecidas na Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

§ 13º As fontes de recursos identificam a origem da receita.

Art. 7º. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, restando autorizado pela Lei Orçamentária Anual 2018, a abertura de crédito suplementar ou especial e a transposição,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320/64 e da Portaria Interministerial nº 163/2011 utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

CAPÍTULO III

**DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS
ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º. Constituem receitas do Município as arrecadadas pela Administração Direta e Indireta Municipal, provenientes:

I- Dos tributos de sua competência; II- De atividades econômicas executadas ou que possam vir a ser executadas;

III- De transferências oriundas de outras esferas governamentais ou da esfera privada, por força de mandamento constitucional, de convênios ou de contratos;

IV- De empréstimos e financiamentos com prazo superior a doze meses, autorizados por Lei específica, vinculada a obras e serviços públicos;

V- Das contribuições econômicas, e sociais dos órgãos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

VI. Dos rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras em Instituições de Créditos; e

VII. Demais Receitas de competência Municipal.

Art. 10. A estimativa das Receitas Próprias Municipais considerará:

I. Os fatores conjunturais e estruturais que possam vir a influenciar na arrecadação de cada fonte de receita;

II. As políticas municipais implementadas na área fiscal e a modernização da administração fazendária;

III. As alterações na legislação tributária para o exercício de 2018; e

IV. O comportamento histórico das fontes de receitas e suas tendências.

Art. 11. A estimativa das Receitas Transferidas ao Município considerará:

I. As parcelas de receitas pertencentes ao Município, estimadas pelas esferas Federal e Estadual e liberadas de acordo com o disposto no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, no que couber; e

II. As parcelas de receitas de convênios ou contratos firmados com outras esferas governamentais ou com a esfera privada.

Art. 12. A estimativa das receitas decorrentes das Operações de Crédito será feita de acordo com o cronograma dos contratos já firmados ou com operações em andamento a serem autorizadas para o exercício de 2018.

Parágrafo único. A contratação de novos empréstimos estará condicionada a capacidade de endividamento do Município e aos limites e condições definidos pelo Senado Federal.

Art. 13. A despesa relacionada com os compromissos da Dívida contratada Municipal será assegurada na Lei Orçamentária, à conta de Encargos Gerais do Município Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças- SEOF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. As despesas com Juros, Amortizações e Encargos da Dívida Pública Municipal, devem considerar as operações já contratadas e as autorizações em negociações asseguradas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal de Marituba.

Art. 14. Na programação de trabalho financiada com recursos de convênios e de operações de créditos serão assegurados, prioritariamente, recursos para compor a contrapartida municipal.

Art. 15. Constará no Orçamento Fiscal, dotação global sob a denominação de "Reserva de Contingência", que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido na alínea "b", do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência participará em até (3) três por cento do total da receita corrente líquida do Orçamento Fiscal.

Art. 16. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até a data de 25 de setembro, sua proposta orçamentária através do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), para exame em conjunto e compatibilização com a receita prevista, para o exercício de 2018, conforme estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 17. Na programação de investimentos da Administração Pública Municipal só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. Terão precedência para alocação os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do caput deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.

§ 2º. Para efeito do disposto no caput do presente artigo serão consideradas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

I - Obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução físico-financeiro ultrapasse o exercício de 2016;

II - Despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.

Art. 18. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, que decorram de aumento do valor global, não serão objeto de deliberação imediata, devendo ser solicitada a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças –SEOF o impacto orçamentário e financeiro da despesa em relação a RCL.

Subseção I

Das Disposições sobre Débitos Judiciais

Art. 19. Na Lei Orçamentária anual serão incluídas as despesas com pagamento de precatórios judiciais, conforme estabelecido no § 5º do art. 100 da Constituição Federal e outros dispositivos que disponham sobre a matéria.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais e os órgãos e os Fundos Municipais encaminharão à Procuradoria Municipal – PGM a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios recebidos até 1º de julho, conforme pressupõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, e eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram o débito.

Art. 20. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração Direta serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta de Encargos Gerais do Município Sob a Supervisão da Secretária Municipal de Fianças - SEOF.

Art. 21. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração e dos Fundos Municipais serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta das respectivas Unidades Gestoras responsáveis pelo seu pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 22. A PGM encaminhará a relação dos precatórios judiciais e eventuais divergências à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN para inclusão na Lei Orçamentária.

Art. 23. A atualização monetária dos precatórios, determinada na Constituição Federal observará os índices a serem aplicados conforme a legislação em vigor.

Subseção II

Das Vedações

Art. 24. Na programação das despesas, será vedado:

I- Fixar despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos;

II- A destinação de recursos para atender despesas com clubes, Associações ou quaisquer outras Entidades de Servidores, excetuadas escolas e creches;

III- Pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

IV- Pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Município a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.

Art. 25. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação.

Subseção III

Das Transferências para o Setor Privado

Art. 26. Os Fundos Municipais integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferência a entidades privadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

sem fins lucrativos, observadas a legislação vigente e a classificação da despesa na modalidade de aplicação 50, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

Art. 27. As transferências a título de subvenções poderão ser realizadas mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 1º. As subvenções sociais somente poderão ser destinadas as entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 2º. Os repasses dos recursos de subvenções sociais serão efetivados através de convênios.

Art. 28. A destinação de recursos a título de auxílios, previsto no §6º, do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser realizadas somente para entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 29. A destinação de recursos a título de contribuições, previstas nos § 2º e § 6º, do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, somente poderão ser realizadas com entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 30. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, comprovadamente carentes, e em situação de risco e vulnerabilidade e por meio de outros auxílios financeiros e/ou materiais de distribuição gratuita.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I- Auxílios financeiros a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens; e

II- Material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 31. Poderá ser exigida contrapartida, a ser definida entre os interessados, para as transferências permitidas na forma dos arts. 27,28 e 29 da presente Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às entidades de assistência social e saúde registradas no Conselho Municipal da Assistência Social.

Art. 32. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferências a título de concessão e permissão às entidades privadas de utilidade pública com fins lucrativos, mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 8.987, de 1995, e no art. 175, parágrafo único, I, II, III e IV da Constituição Federal, observada a classificação da despesa na modalidade de aplicação 60, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/ 2001 e suas modificações.

Art. 33. A execução das despesas de que tratam os arts. 28, 29, 30 e 31 desta Lei atenderão, ainda, ao disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do órgão municipal concedente e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Subseção IV

Da Descentralização de Créditos Orçamentários

Art. 35. Entende-se por descentralização a execução de ações orçamentárias em que o órgão ou entidade do Município delega a outro órgão público municipal a atribuição para a realização de ações constantes do seu programa de trabalho, e será realizada por meio de destaque ou provisão de crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º. Para efeito do que dispõe o caput deste artigo entende-se por:

I- Destaque: a operação descentralizadora externa de crédito orçamentário em que o gestor de um órgão transfere para outro órgão, fora de sua estrutura, o poder de utilização no todo ou em parte de recursos orçamentários que lhe tenha sido destinado na Lei Orçamentária Anual;

II-Provisão: a operação descentralizadora interna de crédito orçamentário, por meio do qual uma unidade gestora transfere a execução de seu programa de trabalho para outra unidade administrativa que lhe seja subordinada, ou seja, para outra unidade de sua própria estrutura, autorizando a movimentação de determinadas dotações orçamentárias.

§ 2º. Quando a descentralização se referir a projeto ou atividade, não poderão ser utilizados os elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio", ou "43 - Subvenções Sociais".

§ 3º. Não poderá haver descentralização de crédito orçamentário para atendimento de despesas que não sejam atribuição do órgão ou entidade concedente.

§ 4º. Os órgãos da Administração Pública Municipal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que optarem pela execução orçamentária na forma de Destaque, deverão formalizar a descentralização do orçamento por meio de Portaria conjunta, identificando o(s) objetivo(s), a funcional programática e o(s) respectivo(s) valor(es).

§ 5º. No caso da Provisão, conforme estabelece o inciso II do presente artigo, deverão ser formalizadas por meio de Plano de Aplicação interno a ser definido conjuntamente pela unidade gestora detentora do crédito que a transferirá a outra unidade de sua própria estrutura administrativa.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 36. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá todos os projetos, atividades e operações especiais das Unidades Orçamentárias da Administração dos Fundos Especiais instituídos, que desenvolvam ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

Art. 37. O Orçamento do Município incluirá os recursos necessários ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 38. Os recursos destinados às ações de saúde do Município de Marituba, financiados com recursos do Fundo Municipal, serão consignados nas Unidades Orçamentárias Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser executado diretamente ou por descentralização de crédito, às unidades administrativas.

§ 1º. As operacionalizações das ações de saúde consignadas na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde poderão ser executadas pelo próprio Fundo ou por meio de provisão de crédito orçamentário às unidades executoras das ações e serviços públicos de saúde, abaixo elencadas:

I – Secretaria Municipal de Saúde

II – Unidades de Urgências e Emergências

§ 2º. As despesas provisionadas pelo Fundo Municipal de Saúde às unidades administrativas referidas nos incisos I a IV do § 1º deste artigo, serão formalizadas por meio de ato conjunto entre o Gestor do Fundo Municipal e a Secretária Municipal de Saúde os quais se constituirão em ordenadores de despesa.

SEÇÃO III

NORMAS PARA O CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS

DE GOVERNO

Art. 39. A Lei Orçamentária Anual de 2018 deverá propiciar o controle dos custos das ações executadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal que será implementado por meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

do Sistema de Custo a ser estabelecido em observância às Normas Brasileiras de Compatibilidade Aplicada ao Setor Público – PCASP -NBCASP.

Art. 40. A avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2018-2021 tem caráter permanente e é destinada ao aperfeiçoamento do planejamento do Município e dos Programas Temáticos.

§ 1º. Compete aos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo fornecer as informações das metas físicas e financeiras de cada programa bem como outros dados gerenciais que possam subsidiar o processo de avaliação e a tomada de decisão.

§ 2º. A avaliação das Metas dos Programas a que se refere o caput do artigo anterior será efetivada, anualmente, na forma e conteúdo a serem definidos pela SEPLAM, compreendendo o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados pelos Programas.

SEÇÃO IV

**DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 41. A Lei Orçamentária de 2018 conterà dispositivo autorizando o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 80%, da despesa geral fixada nos orçamentos fiscais e da seguridade social, indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.

Art. 42. As alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de crédito suplementar, serão autorizadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo e, deverão ser solicitadas à Secretaria de Orçamento e Finanças - SEOF.

Art. 43. Os créditos adicionais suplementares, com indicação de recursos referentes à unidade orçamentária do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos no âmbito do Poder Legislativo por ato da mesa diretora da Câmara Municipal de Marituba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º. O Poder Legislativo enviará cópia do Ato a que se refere o caput deste artigo, no prazo de três dias, ao Poder Executivo para que o mesmo proceda os devidos registros no Sistema de Gestão Integrada de Informações Contábeis.

§ 2º. No mês de encerramento do exercício, o Ato a que se refere o caput deste artigo, deverá ser encaminhado ao Poder Executivo até o último dia do respectivo mês registrado.

Art. 44. As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária de 2018, e em seus créditos adicionais, poderão ser alteradas para atender às necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentária-financeira, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 45. Na abertura dos créditos suplementares de que tratam os artigos 41 e 42 poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Art. 46. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, e incluir elementos despesa dentro da mesma unidade orçamentária, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido no art. 5º desta Lei.

Art. 47. Os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual em cada projeto, atividade e operações especiais, terão seu detalhamento registrado no Sistema contábil, por elemento de despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação e por fonte de recurso, no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

§1º. As alterações necessárias nos elementos de despesa, referidos no caput deste artigo, serão aprovadas por ato do titular do órgão ou Fundo Municipal, no âmbito de cada poder, e registradas no Sistema contábil, pelas unidades orçamentárias.

§ 2º. As alterações no QDD referidas no artigo anterior deverão ocorrer por meio de Portaria, desde que ocorram no mesmo projeto, atividade e operação especial, na mesma modalidade de aplicação, no mesmo grupo de natureza da despesa, mesma fonte de recursos e mesma origem de aplicação.

Art. 48. Havendo alteração, por ato da esfera federal (CFC E STN), nos códigos da classificação da receita e da despesa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a adequação nos códigos dos Orçamentos vigentes.

Parágrafo único. A adequação da codificação prevista no caput deste artigo será efetuada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 49. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser aprovado até o término da sessão legislativa.

Art. 50. Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2018, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos, do total de cada dotação constante deste Projeto de Lei, em consonância ao estatuído na Lei Orgânica do Município de Marituba.

§ 1º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- I- Pessoal e encargos sociais;
- II- Pagamento da Dívida contratada;
- III- Pagamento do serviço da dívida;
- IV- Precatórios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

V- Obras em andamento;

VI- Contratos de serviços;

VII- As operações de crédito; e

VIII- Contrapartidas municipais.

§ 2º. As dotações referentes às despesas mencionadas no § 1º deste artigo poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do previsto no caput deste artigo, apresentadas ao Projeto de Lei do Orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, por meio da abertura de créditos adicionais.

SEÇÃO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 51. Os Poderes deverão elaborar e divulgar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º O ato referido no caput deste artigo será constituído de:

I – Cronograma financeiro quadrimestral do Poder Executivo, por grupo de despesa e fonte de financiamento.

II - Quotas orçamentárias quadrimestrais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, grupo de despesa e fonte de financiamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º Cabe à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças -SEOF estabelecer as quotas orçamentárias dos órgãos e entidades do Poder Executivo e sua alimentação no Sistema Contábil.

§ 3º Cabe à SEOF elaborar o Cronograma de desembolso da administração municipal em observância ao estabelecido no § 2º deste artigo.

Art. 52. A programação das quotas orçamentárias e o cronograma mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para os demais quadrimestres, serão elaborados e divulgados até trinta dias após o encerramento do quadrimestre anterior.

Art. 53. As quotas orçamentárias do Poder Legislativo serão elaboradas e divulgadas pela Câmara Municipal na forma do disposto no artigo 51 caputs c/c inciso II, § 1º, e artigo 53, mediante a disponibilização de seu orçamento anual pela SEOF.

Art. 54. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei Orçamentária, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

- I- Comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;
- II- Cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, vinculação à educação, à saúde, e demais vinculações legais;
- III- Garantia dos recursos das contrapartidas municipais de convênios e financiamentos firmados;
- IV- Garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados para os órgãos e entidades do Poder Executivo dar-se-á em observância ao ingresso dessas receitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 55. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e ser submetida previamente à SEOF.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO

COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 56. No exercício financeiro de 2018 as despesas com pessoal, ativo e inativo, do Município de Marituba observarão o limite estabelecido no inciso III, do art. 19, no inciso III, do art. 20 e no Parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 57. O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 58. O Poder Executivo fica autorizado, conforme disposto no art. 169 da Constituição Federal, a enviar à Câmara Municipal de Marituba, Projeto de Lei que vise a efetivação de concursos públicos, a criação de cargos, empregos e funções ou alterar a estrutura de carreiras e cargos.

§ 1º A criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos no art. 57 desta Lei.

§ 2º O Projeto de Lei estabelecido no caput do artigo deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, dos demonstrativos dispostos nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetida previamente à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças -SEOF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º Os cargos de provimento efetivo da Administração Municipal somente poderão ser providos mediante concurso, ressalvado o disposto no – Regime Jurídico Único do Município de Marituba.

§ 4º O Governo Municipal poderá realizar concurso público, ficando condicionadas as respectivas contratações à verificação dos limites estabelecidos no artigo 22 da LRF/2000.

Art. 59. No exercício de 2018, caso a despesa de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, extrapole 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000, fica restrita a concessão de vantagens inerentes ao regime especial de trabalho e aumento de salários, por serviços extraordinários previstos na Legislação Municipal Pertinente.

§ 1º Excetua-se do caput deste artigo o atendimento de serviços de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de assistência, educação, saúde e segurança, que ensejam situações de risco e prejuízo para a sociedade.

§ 2º A análise da necessidade para a realização de serviços prevista no parágrafo anterior, no âmbito do Poder Executivo, e a indicação da compensação dos recursos sem prejuízo do restabelecimento dos limites legais será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante aprovação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 60. O disposto no § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total de pessoal e encargos sociais.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuada por força de lei ou decisão judicial, e os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que, simultaneamente:

I- Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

II- Não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargos ou categorias extintas, total ou parcialmente.

III- Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES

NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 61. O Poder Executivo enviará, caso necessário, à Câmara Municipal de Marituba, no corrente exercício, Projeto de Lei que vise alterar a legislação tributária para 2018, objetivando modernizar a ação fazendária, aumentar a produtividade e melhorar a administração da Dívida Ativa.

Art. 62. A concessão ou ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, somente será aprovada mediante a estimativa de renúncia de receita e consequente anulação de despesas de idêntico valor ou pelo aumento de receita decorrente do crescimento econômico, do combate à sonegação e a elisão fiscal, da elevação de alíquotas, da ampliação da base de cálculo e da majoração ou criação de tributo.

Parágrafo único. A estimativa de renúncia de receita será apresentada pelo iniciador da proposição legislativa.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 63. Integra esta Lei, em atendimento ao disposto nos § 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. O Anexo de Metas Fiscais, conforme previsto no inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, poderá ser alterado em função das estimativas de receita e da fixação de despesa alteradas mediante os indicadores macroeconômicos e/ou por inclusão de nova receita e/ou obrigações a quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018.

Art. 64. O Poder Executivo publicará e encaminhará à Câmara Municipal de Marituba até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Bimestral de que trata o disposto, na Lei Orgânica do Município de Marituba.

Parágrafo único. O relatório que trata o caput deste artigo será estruturado conforme estabelecido na Seção III, do Capítulo IX, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Manual de Demonstrativos Fiscais do STN.

Art. 65. O Chefe do Poder Executivo poderá propor modificação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual através de Mensagem à Câmara Municipal de Marituba, de acordo com o disposto na, Lei Orgânica do Município de Marituba.

Art. 66. As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual pelo Legislativo, serão apresentadas no nível de detalhamento dos Orçamentos, garantindo recursos compatíveis à plena execução da emenda, obedecendo ainda, o que dispõe o art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o § 3º, do art. 166, da Constituição Federal e o § 3º, do art. 106, da Lei Orgânica do Município de Marituba.

Art. 67. O Poder Executivo deverá atender as solicitações encaminhadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Marituba, referentes as informações que justifiquem os valores orçados, no prazo de quinze dias úteis a partir da data do recebimento das solicitações.

Art. 68. Os Projetos de Leis referidos no arts. 59, 62 e 72 desta Lei serão encaminhados pelo Prefeito Municipal à Câmara, com solicitação de apreciação em regime de urgência, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Marituba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 69. Para efeito do disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como irrelevantes as despesas que não ultrapassem o limite que trata os incisos I e II, do art. 24 e seu parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.

Art. 70. As despesas relativas à publicidade dos atos da Administração Municipal serão coordenadas pelo Gabinete do Prefeito, tanto as financiadas com recursos do Tesouro Municipal, como com os recursos vinculados dos órgãos e entidades no âmbito do Poder Executivo.

Parágrafo único. A despesa referida no caput deste artigo, consignada no orçamento do órgão ou entidade, será executada pelo Gabinete Municipal, por meio de destaque orçamentário das Ações de Encargos com Publicidade.

Art. 71. Em caso de necessidade de refinanciamento da Dívida Interna, o Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Marituba, Projeto de Lei dispendo sobre a matéria até o final do atual exercício.

Art. 72. O Projeto de Lei Orçamentária de 2018 poderá incluir modificações de modo a atender os objetivos e as iniciativas constantes da Lei nº 296/2013, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 73. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, aos 30 dias do Mês de Abril de 2017.


Mario Henrique de Lima Biscaro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição				
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
TX		TX	Taxa de satisfação da sociedad	0	0
0004	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
TAXA PERCENTUAL DE PESSOAS ASSISTITILT		TX	Taxa de satisfação da sociedad	0	0
0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Urbano		TX	Taxa de satisfação da sociedad	0	1
0012	ENCARGOS ESPECIAIS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Gasto por habitante ano com Encargos		%	PERCENTUAL	0	0
0013	SEGURANÇA PUBLICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Número de ocorrências atendidas por ano		UNI	PERCENTUAL	0	0
0028	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Valor previsto por habitante/ano para Contingê		UNI	UNIDADE	0	0
0029	MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
INDICE DE DESEMPENHO OPERACIONAL		QTD	QUANTIDADE	0	0
0030	FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
TAXA DE EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚ		QTD	QUANTIDADE	0	0
0032	DIREITOS HUMANOS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
AMPLIAÇÃO DO SCFV PARA OS CICLOS ET		PERCEI	PERCENTUAL	40	40
0044	APOIO AO COMÉRCIO, INSPEÇÃO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO RURAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
100% dos produtores rurais contemplados com%		%	PERCENTUAL	0	0
0045	RESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA NA EDUCAÇÃO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS DEM		PERCEI	PERCENTUAL	40	40
0046	EDUCAÇÃO COM RECREAÇÃO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
ESCOLAS EQUIPADAS COM BIBLIOTECAS		%	PERCENTUAL	10	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição			
0047	AQUISIÇÕES E RETUTURAÇÕES PARA MELHOR EDUCAR			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PREDIOS PROPRIOS		UND PERCENTUAL	1	80
0048	QUALIDADE E EFICIENCIA NA EDUCAÇÃO BASICA			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
TAXA DE APROVAÇÃO		PERCEIPERCENTUAL	76	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TX	TX Taxa de satisfação da sociedade	0	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA							0	0,00
	010202	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA							
		2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	TESOURO			
						01	Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	50.000,00
	010202	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA							
		2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	TESOURO			
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	6.900.000,00
	010202	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA							
		2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	TESOURO			
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA				0	0,00
010202	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA					
2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA					
01	Legislativa					
031	Ação Legislativa	1	TESOURO			
			33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
			3	DESPESAS CORRENTES		

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA				1	50.000,00
010202	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA					
2078	ENCARGOS COM PUBLICIDADE DO LEGISLATIVO					
01	Legislativa					
031	Ação Legislativa	1	TESOURO			
			19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desrn)		
			3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 7.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1	7.120.000,00
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
		2287	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		12	Educação				
			122	Administração Geral			
				1	TESOURO		
					19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	
					3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>							
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1	210.000,00
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
		2294	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE				
		12	Educação				
			122	Administração Geral			
				1	TESOURO		
					31	Transferencia de Recursos do FNDE	
					3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>							
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1	330.000,00
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
		2295	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE ESCOLA				
		12	Educação				
			122	Administração Geral			
				1	TESOURO		
					31	Transferencia de Recursos do FNDE	
					3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>							
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1	2.190.000,00
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
		2296	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
		12	Educação				
			122	Administração Geral			
				1	TESOURO		
					31	Transferencia de Recursos do FNDE	
					3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1	186.623,06
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				
		2300	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
				5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
				19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
						1.103.684,94
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				
		2301	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	
				1	TESOURO	
				19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
						4.502.300,00
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				
		2301	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	
				1	TESOURO	
				19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	
				3	DESPESAS CORRENTES	
						100.503,85
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				
		2302	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	
				1	TESOURO	
				19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 2302 MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA 12 Educação 122 Administração Geral 1 TESOIRO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desrn) 3 DESPESAS CORRENTES 1 710.000,00

Total Geral do Programa: 23.342.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0004	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
TAXA PERCENTUAL DE PESSOAS ASSISTIDAS	TX Taxa de satisfação da sociedade	0	0	

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1	432.480,00
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
	1043	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
				5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
				41	Transf. Convênios da União para o SUS	4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1	167.480,00
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
	1045	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
				5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
				41	Transf. Convênios da União para o SUS	4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1	544.840,00
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
	1050	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE DE ZOONOSES	10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
				5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
				41	Transf. Convênios da União para o SUS	4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

1 30.634,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2084 ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 TESOIRO
29 Transferência de Recursos do SUS
3 DESPESAS CORRENTES

1 240.000,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2085 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 TESOIRO
29 Transferência de Recursos do SUS
3 DESPESAS CORRENTES

1 0,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2086 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 TESOIRO
02 Taxas
3 DESPESAS CORRENTES

1 79.394,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2086 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 TESOIRO
29 Transferência de Recursos do SUS
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa Descrição

0003 INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULAÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Órgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					1	100.000,00
		1046	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DOS CONSELHOS						
		08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária						
		5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desrn)						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	350.000,00
		020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		1066	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		08	Assistência Social						
		122	Administração Geral						
		5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		40	Transf. Convenios da União						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	180.000,00
		020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
		1194	CONSTRUÇÃO UNAI						
		08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária						
		5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		40	Transf. Convenios da União						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

1 500.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 2118 MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO - PBF
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 1 TESOIRO
 40 Transf. Convenios da União
 3 DESPESAS CORRENTES

1 60.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 2118 MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO - PBF
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 1 TESOIRO
 40 Transf. Convenios da União
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 120.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 2119 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 1 TESOIRO
 40 Transf. Convenios da União
 3 DESPESAS CORRENTES

1 30.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 2119 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 1 TESOIRO
 40 Transf. Convenios da União
 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

1 65.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 2186 MANUTENÇÃO DA LANCHA
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 1 TESOIRO
 40 Transf. Convenios da União

3 DESPESAS CORRENTES

1 80.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 2266 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 1 TESOIRO
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

1 75.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 2316 FORMAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA REDE SUAS
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 1 TESOIRO
 40 Transf. Convenios da União

3 DESPESAS CORRENTES

1 10.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 2317 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PELO ESTADO
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 1 TESOIRO
 37 Demais Transferências do Estado

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

75.000,00

1

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2319 SISTEMA DE INFORMAÇÃO INTRA INSTITUCIONAL DA REDE INSTITUCIONAL E SOCIO ASSISTENCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 TESOIRO
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

13.020.632,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição	Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	MOBILIDADE URBANA									1	60.000,00
Ações											
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020216	SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB	1087	AQUISIÇÃO DE VEICULO OPERACIONAL	26	Transporte				
						782	Transporte Rodoviário	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
								40	Transf. Conventos da União		
								4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020216	SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB	1090	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO	26	Transporte			1	30.000,00
						782	Transporte Rodoviário	1	TESOURO		
								33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
								4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020216	SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB	1091	IMPLANT. E MANUT. PARQ. RET. C/ ESTRU. SEG. ELET. MONITORAME	26	Transporte			1	200.000,00
						782	Transporte Rodoviário	1	TESOURO		
								33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
								4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa		Descrição		Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0008	PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO										
Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP							1	15.000,00
		2037	APOIO AO CULTIVO DE HORTALIÇAS, PLANTAS ORNAMENTAIS E MEDICINAIS								
		20	Agricultura								
		604	Defesa Sanitária Animal								
		1	TESOURO								
		19							Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
									3	DESPEAS CORRENTES	
										1	2.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP								
		2039	APOIO AS FEIRAS E EVENTOS AGROPECUARIOS								
		20	Agricultura								
		604	Defesa Sanitária Animal								
		1	TESOURO								
		19							Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
									3	DESPEAS CORRENTES	
										1	25.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP								
		2192	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR								
		20	Agricultura								
		608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA								
		1	TESOURO								
		19							Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
									3	DESPEAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	0	60.000,00
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER		
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETEF		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....			
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	1	200.000,00
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER		
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETEF		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		
.....			
Total Geral do Programa:			302.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0011	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO E RENDA

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	30.000,00
	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP							
	2188	CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DAS PROPRIEDADES RURAIS							
		21	Organização Agrária						
		124	Controle Interno						
			1	TESOURO					
					19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
						3	DESPESAS CORRENTES		
.....									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	40.000,00
	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP							
	2190	INCENTIVO A PSICULTURA E AQUICULTURA							
		04	Administração						
		122	Administração Geral						
			1	TESOURO					
					19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
						3	DESPESAS CORRENTES		
.....									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	12.000,00
	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP							
	2194	PROMOVER AÇÕES E PROJETOS DE APOIO E FOMENTO À PRODUÇÃO E À							
		11	Trabalho						
		333	Empregabilidade						
			2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
			37	Demais Transferências do Estado					
					3		DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI								
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER								
2069	ECONOMIA SOLIDARIA								20.000,00
14	Direitos da Cidadania								
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
3	DESPESAS CORRENTES								

0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI								
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER								
2070	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOLIDARIA								10.000,00
14	Direitos da Cidadania								
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
3	DESPESAS CORRENTES								

0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI								
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER								
2180	IMPLANTAÇÃO DA ORLA								15.000,00
15	Urbanismo								
392	Difusão Cultural								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI								
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER								
2180	IMPLANTAÇÃO DA ORLA								2.000,00
15	Urbanismo								
392	Difusão Cultural								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
3	DESPESAS CORRENTES								

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	1	450.000,00
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER		
2182	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
04	Administração		
695	Turismo		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	1	20.000,00
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER		
2184	REALIZAÇÃO DE ESTUDO DO PERFIL TURISTICO ECOLÓGICO		
04	Administração		
695	Turismo		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	1	50.000,00
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER		
2187	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
04	Administração		
694	Serviços Financeiros		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	1	1.000,00
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER		
2187	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
04	Administração		
694	Serviços Financeiros		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	0	15.000,00
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER		
2247	CONVÊNIOS C/ ORGAOS DO TERC SETOR E ASSOC COMERC E INDUSTRIA		
26	Transporte		
333	Empregabilidade		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.637.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa Descrição

0006 INCENT. E PROMOÇÃO DAS ATIVID. CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL					1	400.000,00
		1039	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO PERMANENTE DE GINÁSIO						
		27	Desporto e Lazer						
		122	Administração Geral						
		5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		40	Transf. Convênios da União						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL					1	14.560,00
		1133	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALMIR GABRIEL						
		13	Cultura						
		122	Administração Geral						
		1	TESOURO						
		19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL					1	85.280,00
		1200	AQUISIÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA DE MARITUBA						
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
		1	TESOURO						
		19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)						
		3	DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA				
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL				
2236	INCENTIVO A PROMOÇÃO DO ESPORTE AMADOR	27	Desporto e Lazer		
		392	Difusão Cultural	1	TESOURO
				19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
				3	DESPESAS CORRENTES
					20.000,00
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA				
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL				
2238	MANUTENÇÃO DA FILIAL DO CARLOS GOMES MARITUBA	13	Cultura		
		392	Difusão Cultural	1	TESOURO
				19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
				3	DESPESAS CORRENTES
					5.000,00
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA				
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL				
2238	MANUTENÇÃO DA FILIAL DO CARLOS GOMES MARITUBA	13	Cultura		
		392	Difusão Cultural	1	TESOURO
				19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
				4	DESPESAS DE CAPITAL
					20.000,00
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA				
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL				
2239	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS	13	Cultura		
		392	Difusão Cultural	1	TESOURO
				19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
				3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		1	15.000,00
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL			
2240	PROMOÇÃO DE EVENTOS VALORIZAÇÃO E DIVERSIDADE			
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
1	TESOURO			
19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3		DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dotted black;"/>				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		1	10.000,00
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL			
2241	PROJETO SEMANA DA IGUALDADE RACIAL DE MARITUBA			
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
1	TESOURO			
19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3		DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dotted black;"/>				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		1	30.000,00
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL			
2242	PROMOÇÃO DE SEMINÁRIO, CONFERÊNCIA MUN. DE CULTURA E ESPORTE			
27	Desporto e Lazer			
392	Difusão Cultural			
1	TESOURO			
19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3		DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dotted black;"/>				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		1	21.320,00
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL			
2243	PROMOÇÃO TORNEIO ESPORTIVO DA JUVENTUDE NOS BAIRROS			
27	Desporto e Lazer			
392	Difusão Cultural			
1	TESOURO			
19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3		DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0002	ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	50.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO - GAB							
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	TESOURO			
						01	Impostos		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
.....									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	2.700.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO - GAB							
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	TESOURO			
						33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
							3		DESPESAS CORRENTES
.....									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	200.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO - GAB							
		2002	ENCARGOS COM PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	TESOURO			
						33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
							3		DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

1 50.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 02 Judiciária
 061 Ação Judiciária
 1 TESOURO
 01 Impostos
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 650.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 02 Judiciária
 061 Ação Judiciária
 1 TESOURO
 33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)
 3 DESPESAS CORRENTES

1 10.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020204 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 02 Judiciária
 124 Controle Interno
 1 TESOURO
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 340.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020204 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 02 Judiciária
 124 Controle Interno
 1 TESOURO
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

1 9.000.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020207 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

122 Administração Geral

1

TESOURO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3

DESPESAS CORRENTES

1 900.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020207 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

122 Administração Geral

1

TESOURO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4

DESPESAS DE CAPITAL

1 200.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020207 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2011 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

04 Administração

122 Administração Geral

1

TESOURO

02

Taxas

3

DESPESAS CORRENTES

1 100.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020219 SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF

1040 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

04 Administração

123 Administração Financeira

1

TESOURO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4

DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

1 200.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020219 SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF

2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIO

04 Administração

123 Administração Financeira

1 TESOIRO

01

Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

1 290.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020219 SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF

2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

04 Administração

123 Administração Financeira

1 TESOIRO

01

Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0 300.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020219 SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF

2245 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

04 Administração

123 Administração Financeira

2

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

33

Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 3.700.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020219 SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF

2245 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

04 Administração

123 Administração Financeira

2

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

33

Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 18.690.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0007	INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR	1010	EXPANSÃO DA REDE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	15	Urbanismo	1	700.000,00
					451	Infra-Estrutura Urbana			
					1	TESOURO			
					40		Transf. Convenios da União		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR	1012	CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PUBLICO MUNICIPAL	15	Urbanismo	1	800.000,00
					451	Infra-Estrutura Urbana			
					1	TESOURO			
					40		Transf. Convenios da União		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR	1013	CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	15	Urbanismo	1	1.000.000,00
					451	Infra-Estrutura Urbana			
					1	TESOURO			
					33		Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR	1014	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	1	TESOURO	37	Demais Transferências do Estado	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	1.000.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR	1015	CONSTRUÇÃO DE CANAIS E COLOCAÇÃO DE BUEIROS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	1	TESOURO	37	Demais Transferências do Estado	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	600.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR	1016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	15	Urbanismo	122	Administração Geral	1	TESOURO	40	Transf. Convenios da União	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	500.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR	1017	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	1	TESOURO	13	Receitas Patrimonial	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		1	200.000,00
	020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR			
	1018 MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO			
	15 Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	1 TESOUREO			
	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)			
	3 DESPESAS CORRENTES			
<hr/>				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		1	1.000.000,00
	020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR			
	1018 MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO			
	15 Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	1 TESOUREO			
	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		1	700.000,00
	020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR			
	1019 MELHORIA NA INFRA ESTRUTURA URBANA			
	15 Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	1 TESOUREO			
	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		1	100.000,00
	020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR			
	1020 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	15 Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	1 TESOUREO			
	37 Demais Transferências do Estado			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 600.000,00

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR
1021 REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

13

Receitas Patrimonial

4

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 500.000,00

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR
1022 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA MUNICIPAL

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

13

Receitas Patrimonial

4

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 1.000.000,00

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR
1023 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO MUNICIPAL

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 500.000,00

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR
1024 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADOS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

13

Receitas Patrimonial

4

DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	0,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR		
1025	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	TESOURO		
40	Transf. Convenios da União		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	1	1.000.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR		
1026	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	TESOURO		
32	Demais Transferencias da União		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	1	100.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR		
1027	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	TESOURO		
13	Receitas Patrimonial		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	1	400.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR		
1028	AQUISIÇÃO DE CARROS E COMPACTADORES PARA A COLETA DE LIXO		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desnt)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

1 500.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR
 1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COLETA DE LIXO
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 1 TESOUREIRO
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 150.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR
 1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 1 TESOUREIRO
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 100.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR
 1031 CONSTRUÇÃO DA ORLA "BELA VISTA"
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 1 TESOUREIRO
 40 Transf. Convênios da União
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 1.000.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR
 1032 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 1 TESOUREIRO
 40 Transf. Convênios da União
 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

1 100.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR

1166 CONSTRUÇÃO DA ORLA "CERÂMICA"

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOUREO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4

DESPESAS DE CAPITAL

1 100.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR

1167 CONSTRUÇÃO DA ORLA "PEDREIRINHA"

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1

TESOURO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4

DESPESAS DE CAPITAL

1 1.000.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR

1212 CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

15

Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1

TESOURO

37

Demais Transferências do Estado

3

DESPESAS CORRENTES

1 300.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR

2043 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO

15

Urbanismo

122 Administração Geral

1

TESOURO

01

Impostos

4

DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA				
	020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR				
	2043 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO				
	15 Urbanismo				
	122 Administração Geral				
	1 TESOIRO				
	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)			
	3	DESPESAS CORRENTES			
					2.000.000,00
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA				
	020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR				
	2153 FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO DA PREFEITURA MUNICIPAL				
	15 Urbanismo				
	451 Infra-Estrutura Urbana				
	1 TESOIRO				
	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)			
	3	DESPESAS CORRENTES			
					400.000,00
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA				
	020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR				
	2154 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
	15 Urbanismo				
	451 Infra-Estrutura Urbana				
	1 TESOIRO				
	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)			
	3	DESPESAS CORRENTES			
					500.000,00
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA				
	020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR				
	2156 MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO USO DA OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO				
	15 Urbanismo				
	451 Infra-Estrutura Urbana				
	1 TESOIRO				
	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)			
	3	DESPESAS CORRENTES			
					100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

1 500.000,00

0010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB
 1131 IMPLANTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FAMÍLIA CARENTE
 16 Habitação
 482 Habitação Urbana
 1 TESOUREIRO
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 1.700.000,00

0010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB
 1132 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CHEQUE MORADIA
 16 Habitação
 482 Habitação Urbana
 1 TESOUREIRO
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 50.000,00

0010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB
 1172 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS
 16 Habitação
 482 Habitação Urbana
 1 TESOUREIRO
 33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 10.000,00

0010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB
 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO
 16 Habitação
 122 Administração Geral
 1 TESOUREIRO
 33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)
 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				200.000,00
	020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB			
		2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
		16	Habitação		
		122	Administração Geral		
		1	TESOURO		
			33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	
			3	DESPESAS CORRENTES	
<hr style="border-top: 1px dotted black;"/>					
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				950.000,00
	020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB			
		2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
		16	Habitação		
		482	Habitação Urbana		
		1	TESOURO		
			33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	
			3	DESPESAS CORRENTES	
<hr style="border-top: 1px dotted black;"/>					
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				20.000,00
	020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB			
		2167	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS HABITACIONAIS		
		16	Habitação		
		482	Habitação Urbana		
		1	TESOURO		
			33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	
			3	DESPESAS CORRENTES	
<hr style="border-top: 1px dotted black;"/>					
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				30.000,00
	020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB			
		2169	ESTRUTURAÇÃO E FUNC. DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
		16	Habitação		
		482	Habitação Urbana		
		1	TESOURO		
			33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	
			3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0009	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							1	84.000,00
	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
	1071	CONSTRUÇÃO DO HORTO MUNICIPAL	18	Gestão Ambiental					
			122	Administração Geral	1				
						24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							4	180.000,00
	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
	1072	PROJETO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA	18	Gestão Ambiental					
			122	Administração Geral	1				
						24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							1	100.000,00
	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
	1073	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NATAL ECOLÓGICO	18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental	1				
						24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				1	160.000,00
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					
2134	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
18	Gestão Ambiental					
122	Administração Geral					
1	TESOURO					
24						
3	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS					
3	DESPESAS CORRENTES					
1						1.027.893,35
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					
2134	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
18	Gestão Ambiental					
122	Administração Geral					
1	TESOURO					
24						
4	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
1						364.225,00
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					
2135	COLETA SELETIVA DO LIXO E MATERIAL RECICLÁVEL					
18	Gestão Ambiental					
541	Preservação e Conservação Ambiental					
1	TESOURO					
24						
3	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS					
3	DESPESAS CORRENTES					
1						310.000,00
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					
2136	EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO					
18	Gestão Ambiental					
541	Preservação e Conservação Ambiental					
1	TESOURO					
24						
3	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS					
3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral do Programa:

3.518.363,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa Descrição
0012 ENCARGOS ESPECIAIS

Metas

Indicadores
 Gasto por habitante ano com Encargos

Unidade de Medida
 %
 PERCENTUAL

Índice Recente 0
Índice Futuro 0

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	980.000,00
	020219	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF							
	2073	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP / 1% DA RECEITA	04	Administração					
			123	Administração Financeira					
			1	TESOURO					
					01	Impostos			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	80.000,00
	020219	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF							
	2074	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA / INSS/FGTS/PASEP/OUTRAS	28	Encargos Especiais					
			846	Outros Encargos Especiais					
			1	TESOURO					
					01	Impostos			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	2.600.000,00
	020219	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF							
	2074	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA / INSS/FGTS/PASEP/OUTRAS	28	Encargos Especiais					
			846	Outros Encargos Especiais					
			1	TESOURO					
					01	Impostos			
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	1	200.000,00
020219	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF		
2075	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E PRECATORIOS JUDICIAIS		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
1	TESOURO		
01	Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.860.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0029	MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Metas		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Valor
Indicadores	INDICE DE DESEMPENHO OPERACIONAL	QTD	0	0	
Entidade	Unid.Orçam. Proj.,Ativ. Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA				
020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN				
1159	IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - LEI N 300/2014				
04	Administração				
121	Planejamento e Orçamento				
1	TESOURO				
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA				
020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN				
2143	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS				
04	Administração				
121	Planejamento e Orçamento				
1	TESOURO				
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)				
3	DESPESAS CORRENTES				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA				
020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN				
2144	MANUTENÇÃO AO SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS				
04	Administração				
121	Planejamento e Orçamento				
1	TESOURO				
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)				
3	DESPESAS CORRENTES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição
0030	FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Metas	Indicadores	TAXA DE EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	Valor
			QTD	QUANTIDADE			
					0	0	0,00

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							0	0,00
		020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN							
		1158	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO							
			04	Administração						
			121	Planejamento e Orçamento						
			1	TESOURO						
			19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)						
			4	DESPESAS DE CAPITAL						

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								1	30.000,00
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN								
	2148	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO								
		04	Administração							
			121	Planejamento e Orçamento						
			1	TESOURO						
			19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)						
			3	DESPESAS CORRENTES						

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								0	29.000,00
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN								
	2149	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO								
		04	Administração							
			121	Planejamento e Orçamento						
			1	TESOURO						
			01	Impostos						
			3	DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN 0 300.000,00
 2256 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E TREINA. DO QD DE SERVI
 04 Administração
 121 Planejamento e Orçamento
 1 TESOUREO
 02 Taxas
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN 0 70.000,00
 2257 PROMOÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
 04 Administração
 121 Planejamento e Orçamento
 1 TESOUREO
 01 Impostos
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN 0 20.000,00
 2258 ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL
 04 Administração
 121 Planejamento e Orçamento
 1 TESOUREO
 01 Impostos
 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 449.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0031	PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA										
Ações											
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN							1	300.000,00
		1130	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO								
			04 Administração								
			121 Planejamento e Orçamento								
			1 TESOUREIRO								
			01 Impostos								
			3 DESPESAS CORRENTES								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN							1	300.000,00
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO								
			04 Administração								
			122 Administração Geral								
			1 TESOUREIRO								
			01 Impostos								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN							1	1.700.000,00
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO								
			04 Administração								
			122 Administração Geral								
			1 TESOUREIRO								
			01 Impostos								
			3 DESPESAS CORRENTES								

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	2008	ELABORAÇÃO DE PESQUISAS DE DEMANDAS SOCIAIS	04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	1	TESOURO	01	Impostos	3	DESPESAS CORRENTES	0	50.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	2009	APOIO A ENTIDADES E ORGÃOS REPRESENTATIVOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	1	TESOURO	01	Impostos	3	DESPESAS CORRENTES	1	100.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	2150	ELABORAÇÃO DO PPA/LDO/LOA	04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	1	TESOURO	02	Taxas	3	DESPESAS CORRENTES	0	96.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	2151	REVISÃO DO PLANO DIRETOR	04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	1	TESOURO	01	Impostos	3	DESPESAS CORRENTES	0	70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
2152 ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
04 Administração

0 60.000,00

121 Planejamento e Orçamento
1 TESOIRO

02

02 Taxas

3

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.676.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor				
0013	SEGURANÇA PÚBLICA	UNI PERCENTUAL	0	0					
Metas									
Indicadores									
Número de ocorrências atendidas por ano									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	300.000,00
	020216	SECRETARIA MUN.SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB							
		1092	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO						
			06	Segurança Pública					
				183	Informação e Inteligência				
				2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
					33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	50.000,00
	020216	SECRETARIA MUN.SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB							
		1097	APARELHAMENTO DA SALA DE COMANDO E CONTROLE DA SEDEF						
			06	Segurança Pública					
				183	Informação e Inteligência				
				2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
					33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	100.000,00
	020216	SECRETARIA MUN.SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB							
		1098	AQUISIÇÃO DE BASES MÓVEIS DE PATRULHAMENTO						
			06	Segurança Pública					
				183	Informação e Inteligência				
				2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
					33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									
Total Geral do Programa:									450.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	Valor			
0028	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNI	UNIDADE	0	0				
Metas									
Indicadores									
Valor previsto por habitante/ano para Contingências									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	4.800.000,00
020220	RESERVA DE CONTINGENTE								
2076	RESERVA DE CONTINGENCIA								
99	Reserva de Contingência								
999	Reserva de Contingência								
1	TESOURO								
						33			
							Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
						9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: 4.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0032	DIREITOS HUMANOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DO SCFV PARA OS CICLOS ETÁRIOS DE 18 A 59 ANOS	PERCENTUAL	40	40

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	12.000,00
		020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
			1100	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS						
				08	Assistência Social					
					244	Assistência Comunitária				
						1	TESOURO			
							19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
								4	DESPESAS DE CAPITAL	
	0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	20.000,00
		020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
			1100	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS						
				08	Assistência Social					
					244	Assistência Comunitária				
						1	TESOURO			
							19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
								3	DESPESAS CORRENTES	
	0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	20.000,00
		020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
			1211	PROJETO VIDA SAUDÁVEL PARA TERCEIRA IDADE						
				08	Assistência Social					
					244	Assistência Comunitária				
						1	TESOURO			
							19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
								4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	55.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
1211	PROJETO VIDA SAUDAVEL PARA TERCEIRA IDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
		19	
		3	
		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	
		3	
		DESPESAS CORRENTES	
<hr style="border-top: 1px dotted black;"/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	10.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2221	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
		19	
		4	
		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	
		4	
		DESPESAS DE CAPITAL	
<hr style="border-top: 1px dotted black;"/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	100.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2221	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
		19	
		3	
		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	
		3	
		DESPESAS CORRENTES	
<hr style="border-top: 1px dotted black;"/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	10.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2321	COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO A MULHER		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
		19	
		4	
		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	
		4	
		DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 400.000,00

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2321 COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO A MULHER
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 TESOUREO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 10.000,00

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2322 PROJETO CRIANÇA FELIZ
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 TESOUREO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 71.000,00

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2322 PROJETO CRIANÇA FELIZ
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 TESOUREO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 708.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0037	MONITORAMENTO E CONTROLE DE POLUIÇÃO RURAL E URBANA E CONTROLE DE DADOS AMBIENTAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					1	322.237,32
		1099	CONSOLIDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	TESOURO			
						24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					1	483.356,00
		1099	CONSOLIDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	TESOURO			
						24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					1	650.000,00
		1121	TRATAMENTO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	TESOURO			
						24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

1 1.760.000,00

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

1121 TRATAMENTO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1

TESOURO

24

TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 140.000,00

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

1122 CADASTRO AMBIENTAL RURAL

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1

TESOURO

24

TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

3 DESPESAS CORRENTES

1 110.000,00

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

1122 CADASTRO AMBIENTAL RURAL

18

Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1

TESOURO

24

TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 190.000,00

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

1123 SANEMAMENTO AMBIENTAL

18

Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1

TESOURO

24

TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1	85.000,00
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		
1125	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE DADOS AMBIENTAIS		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	TESOURO		
24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

4.698.033,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa Descrição
0038 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E PROCESSAMENTOS DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS RURAIS E URBANOS E ANPLIAÇÃO DA EXTENSÃO RURAL

Ações		Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP					1	300.000,00
		1206	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE COMPOSTAGEM						
		18	Gestão Ambiental						
		122	Administração Geral						
		1	TESOURO						
		24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP					1	300.000,00
		1208	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DEMONSTRATIVA DE PRODUÇÃO INTEGRADA DA AGRICULTURA FAMILIAR						
		18	Gestão Ambiental						
		542	Controle Ambiental						
		5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		40	Transf. Convênios da União						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP					1	50.000,00
		1209	IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS						
		18	Gestão Ambiental						
		541	Preservação e Conservação Ambiental						
		5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		37	Demais Transferências do Estado						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 100.000,00

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP

1209 IMPLANTÇÃO DA FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

37 Demais Transferências do Estado

3

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 200.000,00

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP

2280 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDAP

18 Gestão Ambiental

122 Administração Geral

1

TESOURO

24

TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

4

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 1.300.000,00

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP

2280 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDAP

18 Gestão Ambiental

122 Administração Geral

1

TESOURO

24

TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

3

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 20.000,00

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP

2281 CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1

TESOURO

24

TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 2.270.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa Descrição
0042 ASSISTÊNCIA A TODOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	10.000,00
	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
		2265	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
			08	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR					
				Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	TESOURO			
							Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
							4		
							DESPEAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	32.000,00
	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
		2265	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
			08	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR					
				Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	TESOURO			
							Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
							3		
							DESPEAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	10.000,00
	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
		2266	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	TESOURO			
							Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
							4		
							DESPEAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

1 32.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2266 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 TESOIRO
19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

1 35.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2320 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNERAL, VUNERABILIDADE, APOIO SOCIAL E NATALIDADE
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 TESOIRO
19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

119.000,00

Total Geral do Programa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa Descrição

0044 APOIO AO COMÉRCIO, INSPEÇÃO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO RURAL

Metas

Indicadores

100% dos produtores rurais contemplados com insumos agrícolas no período %

Unidade de Medida

PERCENTUAL

Índice Recente

0

Índice Futuro

0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	10.000,00
	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP							
		1126	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	TESOURO			
						24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	40.000,00
	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP							
		1126	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	TESOURO			
						24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	30.000,00
	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP							
		1213	AQUISIÇÃO DE TENDAS PADRONIZADAS PARA FEIRA LIVRE						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	TESOURO			
						24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		1	10.000,00
020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP			
2207	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE FEIRAS PÚBLICAS			
18	Gestão Ambiental			
541	Preservação e Conservação Ambiental			
1	TESOURO			
24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS			
3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		1	150.000,00
020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP			
2207	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE FEIRAS PÚBLICAS			
18	Gestão Ambiental			
541	Preservação e Conservação Ambiental			
1	TESOURO			
24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		1	30.000,00
020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP			
2282	APOIAR AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA			
18	Gestão Ambiental			
541	Preservação e Conservação Ambiental			
1	TESOURO			
24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		1	250.000,00
020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP			
2282	APOIAR AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA			
18	Gestão Ambiental			
541	Preservação e Conservação Ambiental			
1	TESOURO			
24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS			
3	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

1 100.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP

2283 DESENVOLVER ROTINAS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1

TESOURO

24

TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

4

DESPESAS DE CAPITAL

1 100.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP

2283 DESENVOLVER ROTINAS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1

TESOURO

24

TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

720.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0045	RESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA NA EDUCAÇÃO

Metas

Indicadores
 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA

Unidade de Medida
 PERCENTUAL PERCENTUAL

Índice Recente 40
 Índice Futuro 40

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							1	80.000,00
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							
	2292	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	12	Educação							
	122	Administração Geral							
	01	TESOURO							
	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

Total Geral do Programa:

80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
0046	EDUCAÇÃO COM RECREAÇÃO	ESCOLAS EQUIPADAS COM BIBLIOTECAS	% PERCENTUAL	10	20	
Metas						
Ações						
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Proj. Ativ. Função	FonCódigo	Meta		
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	1128	19	1		4.000,00
		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SALAS DE LEITURA NAS ESCOLAS	4			
		12 Educação				
		122 Administração Geral				
		1 TESOUREIRO				
		19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)				
		4 DESPESAS DE CAPITAL				
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					30.000,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
		1128	19			
		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SALAS DE LEITURA NAS ESCOLAS	3			
		12 Educação				
		122 Administração Geral				
		1 TESOUREIRO				
		19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)				
		3 DESPESAS CORRENTES				
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					56.000,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
		2293	19			
		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BRINQUETECAS NAS UNIDADES ESCOLARES DO INFANTIL	4			
		12 Educação				
		122 Administração Geral				
		1 TESOUREIRO				
		19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)				
		4 DESPESAS DE CAPITAL				
Total Geral do Programa:						90.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa Descrição

0047 AQUISIÇÕES E RETUTURAÇÕES PARA MELHOR EDUCAR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PREDIOS PROPRIOS	UND PERCENTUAL	1	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB							1	56.420,00
	020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB							
		1056	AQUISIÇÃO DE MESAS E CARTEIRAS ESCOLARES PARA ENSINO FUNDAMENTAL						
		12	Educação						
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					38		Transferencia de recursos do FUNDEB		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB							1	3.165.200,00
	020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB							
		1057	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS P/ ENSINO FUNDAMENTAL - 40%						
		12	Educação						
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					38		Transferencia de recursos do FUNDEB		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB							1	64.000,00
	020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB							
		1058	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%						
		12	Educação						
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					38		Transferencia de recursos do FUNDEB		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

1 54.000,00

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB
020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
1059 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

12 Educação
122 Administração Geral
01 TESOIRO
38 Transferencia de recursos do FUNDEB
4 DESPESAS DE CAPITAL

1 4.112.450,00

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB
020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
1063 CONSTRUÇÃO DE CRECHES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40%

12 Educação
122 Administração Geral
01 TESOIRO
38 Transferencia de recursos do FUNDEB
4 DESPESAS DE CAPITAL

1 41.620,00

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB
020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
1064 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO INFANTIL - 40%

12 Educação
122 Administração Geral
01 TESOIRO
38 Transferencia de recursos do FUNDEB
4 DESPESAS DE CAPITAL

1 145.000,00

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB
020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
2104 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO

12 Educação
122 Administração Geral
01 TESOIRO
38 Transferencia de recursos do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

1 80.000,00

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB
020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB
2303 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS P/ ESCOLAS MUNICIPAIS
12 Educação
122 Administração Geral
01 TESOUREO
38 Transferencia de recursos do FUNDEB
4 DESPESAS DE CAPITAL

1 42.000,00

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB
020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB
2304 AQUISIÇÃO DE MESAS E CARTEIRAS ESCOLARES PARA ENSINO INFANTIL
12 Educação
122 Administração Geral
01 TESOUREO
38 Transferencia de recursos do FUNDEB
4 DESPESAS DE CAPITAL

1 61.500,00

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB
020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB
2305 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
12 Educação
122 Administração Geral
01 TESOUREO
38 Transferencia de recursos do FUNDEB
4 DESPESAS DE CAPITAL

1 35.400,00

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB
020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB
2306 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES - 40%
12 Educação
122 Administração Geral
01 TESOUREO
38 Transferencia de recursos do FUNDEB
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

65.400,00

1

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB

2307 REFORMAS PARA ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

12 Educação

122 Administração Geral

01

TESOURO

38

Transferencia de recursos do FUNDEB

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

7.922.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa Descrição

0048 QUALIDADE E EFICIENCIA NA EDUCAÇÃO BASICA

Metas

Indicadores
TAXA DE APROVAÇÃO

Unidade de Medida
PERCENTUAL PERCENTUAL

Índice Recente
76

Índice Futuro
80

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
-----------------	---------------------	--------------------	---------------	------------------	-----------------	------------------	------------------	-------------	--------------

0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB							1	630.000,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB								
2109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS / EJA (60%)								
12	Educação								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
38	Transferencia de recursos do FUNDEB								
3	DESPESAS CORRENTES								

1 19.830.000,00

0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB							1	19.830.000,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB								
2284	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 %								
12	Educação								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
38	Transferencia de recursos do FUNDEB								
3	DESPESAS CORRENTES								

1 200.000,00

0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB							1	200.000,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB								
2284	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 %								
12	Educação								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
38	Transferencia de recursos do FUNDEB								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

1 775.880,00

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB
 020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB
 2285 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%
 12 Educação
 122 Administração Geral
 01 TESOURO
 38

Transferencia de recursos do FUNDEB
 3 DESPESAS CORRENTES

1 54.120,00

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB
 020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB
 2285 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%
 12 Educação
 122 Administração Geral
 01 TESOURO
 38

Transferencia de recursos do FUNDEB
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 20.915.750,00

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB
 020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB
 2308 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDAMENTAL 60
 12 Educação
 122 Administração Geral
 01 TESOURO
 38

Transferencia de recursos do FUNDEB
 3 DESPESAS CORRENTES

1 3.160.500,00

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB
 020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB
 2309 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - INFANTIL 60
 12 Educação
 122 Administração Geral
 01 TESOURO
 38

Transferencia de recursos do FUNDEB
 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	1	3.034.600,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2310	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - JOVENS E ADULTOS 60		
12	Educaco		
122	Administraco Geral		
01	TESOURO		
38			
	Transferencia de recursos do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	1	2.018.804,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2311	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - CRECHE 60		
12	Educaco		
122	Administraco Geral		
01	TESOURO		
38			
	Transferencia de recursos do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	1	155.880,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2312	MANUTENCAO DAS CRECHES - 40		
12	Educaco		
122	Administraco Geral		
01	TESOURO		
38			
	Transferencia de recursos do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	1	54.120,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2312	MANUTENCAO DAS CRECHES - 40		
12	Educaco		
122	Administraco Geral		
01	TESOURO		
38			
	Transferencia de recursos do FUNDEB		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

1 120.000,00

0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB				
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB				
2313	CAPACITACAO E FORMACAO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO ENSINO				
12	Educação				
122	Administração Geral				
01	TESOURO				
38		Transferencia de recursos do FUNDEB			
3		DESPESAS CORRENTES			
1					10.500,00
.....					
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB				
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB				
2314	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - MAGISTERIO				
12	Educação				
122	Administração Geral				
01	TESOURO				
38		Transferencia de recursos do FUNDEB			
4		DESPESAS DE CAPITAL			
1					93.023,00
.....					
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB				
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB				
2314	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - MAGISTERIO				
12	Educação				
122	Administração Geral				
01	TESOURO				
38		Transferencia de recursos do FUNDEB			
3		DESPESAS CORRENTES			
1					39.520,00
.....					
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB				
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB				
2315	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRATIVO				
12	Educação				
122	Administração Geral				
01	TESOURO				
38		Transferencia de recursos do FUNDEB			
3		DESPESAS CORRENTES			
1					39.520,00
.....					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB				
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB				
2315	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRATIVO				
12	Educação				
122	Administração Geral				
01	TESOURO				
38	Transferencia de recursos do FUNDEB				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
1					5.000,00

Total Geral do Programa: 51.097.697,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa Descrição

0050 SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1	435.660,00
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
	1048	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CAPS INFANTIL	10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	TESOURO			
					19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desnt)		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1	3.200.000,00
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
	1054	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL	10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
					41		Transf. Convênios da União para o SUS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1	2.650.000,00
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
	1089	CONSTRUÇÃO DO CENTRO E RABILITAÇÃO CER II	10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					41		Transf. Convênios da União para o SUS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PALEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										1	288.214,00
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
		2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
			1	TESOURO								
				19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
					3	DESPESAS CORRENTES						

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										1	2.906.414,00
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
		2040	APOIO DE ENTIDADES QUE COMPOEM A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
			1	TESOURO								
				19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
					3	DESPESAS CORRENTES						

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										1	17.495.300,00
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
		2093	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ALTA COMPLEXIDADE									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
			5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
				41	Transf. Convênios da União para o SUS							
					3	DESPESAS CORRENTES						

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										1	450.288,00
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
		2095	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE / SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
			1	TESOURO								
				19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
					3	DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0052	GESTÃO DO SUS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1	17.458.876,42
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE							
	10	Saúde							
	122	Administração Geral							
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	41	Transf. Convênios da União para o SUS							
	3	DESPESAS CORRENTES							
.....									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1	148.400,00
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
	2080	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	10	Saúde							
	122	Administração Geral							
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	41	Transf. Convênios da União para o SUS							
	3	DESPESAS CORRENTES							
.....									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1	259.170,00
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
	2081	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO							
	10	Saúde							
	122	Administração Geral							
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	41	Transf. Convênios da União para o SUS							
	3	DESPESAS CORRENTES							
.....									
Total Geral do Programa:									17.866.446,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0049	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020222	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM					1	1.000.000,00
		1214	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA DO DISTRITO INDUSTRIAL						
		04	Administração						
		122	Administração Geral		1	TESOURO			
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020222	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM					1	1.500.000,00
		1215	SISTEMA DE DRENAGEM						
		04	Administração						
		122	Administração Geral		1	TESOURO			
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020222	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM					1	1.693.677,00
		1216	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO						
		04	Administração						
		122	Administração Geral		1	TESOURO			
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018 1 6.254.508,60

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020222 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM
 1217 ASFALTAMENTO DAS VIAS
 04 Administração
 122 Administração Geral
 1 TESOUREIRO
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 100.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020222 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM
 1218 IMPLANTÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO
 04 Administração
 122 Administração Geral
 1 TESOUREIRO
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 120.880,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020222 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM
 1219 IMPLEMENTAR O FMDI (FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL)
 04 Administração
 122 Administração Geral
 1 TESOUREIRO
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
 3 DESPESAS CORRENTES

1 183.250,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020222 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM
 1220 CONSTRUÇÃO DO PRÉDI ADMINISTRATIVO DA CODIM
 04 Administração
 122 Administração Geral
 1 TESOUREIRO
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								1	350.000,00	
020222	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM										
2323	REGULARIZAÇÃO DE LOTES	04	Administração	122	Administração Geral	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>											
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								1	150.000,00	
020222	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM										
2326	CONFERÊNCIA E ENCONTROS	04	Administração	122	Administração Geral	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>											
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								1	230.000,00	
020222	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM										
2327	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO DISTRITO INDUSTRIAL E ENTORNO	04	Administração	122	Administração Geral	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>											
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								1	69.170,00	
020222	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM										
2328	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	04	Administração	122	Administração Geral	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:**11.651.485,60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Total Geral da LDO: 294.958.934,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

PASSIVOS CONTINGENTES	2018				2019				2020			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/PIB)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	294.958.934,83	285.896.030,66	9.304.698.259,62	3,2	306.757.292,22	285.896.030,66	12.270.291.688,92	3,2	314.150.142,97	285.896.030,66	13.035.275,64	3,2
Receitas Primárias (I)	294.318.545,28	285.275.317,71	9.284.496.696,53	3,0	306.091.287,09	285.275.317,71	12.243.651,48	3,0	313.468.087,11	285.275.317,71	13.006.974,56	3,0
Despesa Total	294.958.934,83	285.896.030,66	9.304.698.259,62	3,2	306.757.292,22	285.896.030,66	12.270.291,68	3,2	314.150.142,97	285.896.030,66	13.035.275,64	3,2
Despesas Primárias (II)	215.555.744,07	208.738.726,44	6.793.556,59	1,6	223.969.973,83	208.738.726,44	8.958.798,95	1,7	229.367.650,20	208.738.726,44	9.517.329,88	1,7
Resultado Primário (III) = (I - II)	78.962.801,21	76.536.591,27	2.490.940,10	3,6	82.121.313,26	76.536.591,27	3.284.852,53	3,6	84.100.436,91	76.536.591,27	3.489.644,68	3,6
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.468], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, Data/hora da emissão: 23/jun/2017 11h e 31m*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

RS 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	276.905.000,00	9.515.635.738,833806	62.048.192,77110	203.094.143,47	6.979.180.187,27359	173.912,04820	-73.810.856,53	-26,66000
Receitas Primárias (I)	268.808.259,00	9.237.397.216,498808	6.537.228,91570	201.669.892,27	6.930.236.847,26090	577.381,92780	-67.138.366,73	-24,98000
Despesa Total	276.905.000,00	9.515.635.738,833806	62.048.192,77110	213.933.851,14	7.351.678.733,28376	162.787,95170	-62.971.148,86	-22,74000
Despesa Primárias (II)	276.519.000,00	9.502.371.134,028603	5.542.168,67470	208.482.493,23	7.164.346.846,29118	372.678,31320	-68.036.506,77	-24,60000
Resultado Primário (I - II)	-7.710.741,00	-264.973.917,525802	29.004.939,75900	-6.812.600,96	-234.109.998,62220	795.296,38540	898.140,04	-11,64790
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.468], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, Data/hora da emissão: 23/jun/2017 11h e 32m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.789.751,19	0,00	218.181.341,24	4,00	223.439.511,56	2,41	
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.318.545,28	0,00	216.651.287,09	4,00	221.872.583,11	2,41	
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.986.822,34	0,00	229.826.295,24	4,00	235.365.108,95	2,41	
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.355.744,07	0,00	223.969.973,83	4,00	229.367.650,20	2,41	
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.037.198,79	0,00	-7.318.686,74	4,00	-7.495.067,09	2,41	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	212.469.524,68	276.906.000,00	30,33	229.807.038,02	-17,01	294.958.934,83	28,35	308.444.525,83	4,57	376.476.985,12	22,06	
Receitas Primárias (I)	212.178.324,80	201.000.000,00	-5,27	229.492.076,10	14,18	201.917.752,52	-12,02	201.917.752,52	0,00	201.917.752,52	0,00	
Despesa Total	212.469.524,68	276.906.000,00	30,33	229.807.038,02	-17,01	214.196.784,28	-6,79	214.196.784,28	0,00	214.196.784,28	0,00	
Despesas Primárias (II)	2.078.012.404,80	198.000.000,00	-90,47	224.769.897,03	13,52	208.738.726,44	-7,13	208.738.726,44	0,00	208.738.726,44	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.365.920,00	3.000.000,00	-31,29	4.722.179,07	57,41	-6.820.973,92	0,00	-6.820.973,92	0,00	-6.820.973,92	0,00	
Resultado Nominal	9.127.000,00	9.170.000,00	0,47	8.140.000,00	-11,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	11.100.000,00	14.000.000,00	26,13	9.145.000,00	-34,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	9.110.000,00	12.140.000,00	33,26	9.122.000,00	-24,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCP1 - PPA [8.21.16.468], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, Data/hora da emissão: 23/jun/2017 11h e 32m

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	12.254.000,00	256,050	-2.281.637,61	100,000
Reservas	0,00	0,000	-10.123.100,00	-211,520	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	2.654.900,00	55,470	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	4.785.800,00	100,00	-2.281.637,61	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.468], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, Data/hora da emissão: 23/jun/2017 11h e 33m"